



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 019/CD/INEX/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 018/2024 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, para fins de pagamento de direitos autorais, a serem cobrados em decorrência da execução de músicas ambiente e apresentações ao vivo, de diversos autores, durante as sessões solenes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no exercício de 2024, com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 018/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

CNPJ/CPF: 00.474.973/0001-62

ENDEREÇO: Rua do Catete, nº 359, Bairro Catete
Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.220-001.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.585,90 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Vanessa da Silva Tavares, matrícula nº 305 - Fiscal de Contrato Titular; e

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

- Republicado em decorrência de erro material -